

Maria Bernadette Lins Brandao Veas

De: Governança
<governanca@fundacaorenova.org>
Enviado em: quarta-feira, 11 de novembro de 2020
12:25
Para: secex.cif.sede@ibama.gov.br;
ctei@aderes.es.gov.br; Beatriz Coimbra
Cc: Mauricio Kowarick; Gabriel Correa
Kruschewsky; Isabela Guimaraes Arantes
Rates; Rafael Do Carmo Pompermayer;
Sergio Ferreira Lima Filho; Nucleo
Institucional Fundação Renova; Carlos
Anselmo Costa Cenachi
Assunto: [PG17] Deliberação CIF nº 341
Anexos: FR.2020.1752_Resp_Deliberacao_341_PG17
_final.pdf; Deliberação 341 (2).zip

Prezados(as), bom dia.

Segue em anexo a resposta à Deliberação CIF nº 341, em complementação ao atendimento do processo de revisão dos programas (Cláusula 203).

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paula Vieira Gonçalves de Souza

Governança

31 99581-8214

www.fundacaorenova.org

